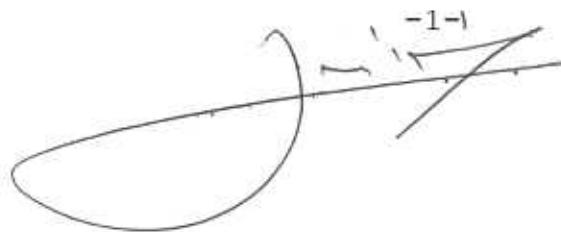


-1-



----- ACTA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO:-----

----- No dia vinte e oito do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e cinco, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Luís Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara; e, Humberto Francisco da Rocha, Carlos José Cadavez e Luís Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

----- Também estiveram presentes os Senhores Chefes de Divisão de Urbanismo, Carlos Alberto Malhão Afonso e de Equipamento, José Manuel da Silva Marques e a Chefe de Repartição de Expediente Geral, Maria José dos Reis.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a Reunião.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE AGOSTO DE 1995:- Presente a Acta da Reunião Ordinária, em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----
----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

----- 2.- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Presente o Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 25 do corrente mês, que apresentava os seguintes saldos:-----
-- Operações Orçamentais..... 10 507 282\$00; e,-----
-- Operações de Tesouraria..... 56 222 080\$00.-----
----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- 3.- LEGISLAÇÃO:- A Chefe de Repartição de Expediente Geral informou que foi publicada a seguinte legislação:-----
-- Portaria no. 996/95, de 18 de Agosto, que fixa a correspondência entre as classes das autorizações contidas nos alvarás de empreiteiro de obras públicas e de industrial da construção civil e os valores das obras que podem ser executadas ao abrigo dessas autorizações;-----

-2-

(Acta no. 33/95, de 28/08/95)

-- Lei no. 23/95, de 18 de Agosto, que altera a Lei no. 21/87, de 20 de Junho (Estatuto Social do Bombeiro); e,-----
-- Decreto-Lei no. 215/95, de 22 de Agosto, que altera o Decreto-Lei no. 498/88, de 30 de Dezembro (Regime Geral de Recrutamento e Selecção de Pessoal para a Administração Pública).-----
----- Tomado conhecimento.-----
----- A Repartição de Pessoal deverá ter em muita atenção o Decreto-Lei no. 215/95, de 22 de Agosto e a Divisão de Obras a Portaria no. 996/95, de 18 de Agosto.-----

----- **4.- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA:-** Presente a seguinte informação do Gabinete de Informática:-----
-- " Tendo sido solicitada a aquisição de um computador pessoal e uma impressora para o Gabinete de Trabalho da D.S.B., é minha opinião que tal equipamento deva ser adquirido podendo assim o referido Gabinete recolher benefícios da utilização desse equipamento, no desenvolvimento dos seus trabalhos.
-- Para tal e tendo em vista o tipo de trabalho a desenvolver, proponho a aquisição de equipamento com as seguintes características:-----
-- 1 Computador pessoal, DX2/66 com 8 MB de RAM e 540 de disco; e,-----
-- 1 Impressora jacto de tinta, A3."-----
----- Foi deliberado, por unanimidade, que este assunto seja presente a uma próxima reunião.-----

----- **5.- CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DE UMA PARCELA DE TERRENO AO CLUBE ACADÉMICO DE BRAGANÇA:-** Na sequência das deliberações tomadas em reuniões deste Executivo, realizadas nos dias 9 de Agosto de 1988 e 22 de Maio do ano em curso e por se verificar a necessidade de alteração da área da parcela de terreno a ceder ao Clube Académico de Bragança, foi deliberado, por unanimidade, que a cedência do direito de superfície de uma parcela de terreno ao referido Clube, seja realizada como a seguir se descreve, ficando sem efeito as deliberações atrás indicadas:-----
----- A Câmara Municipal de Bragança, cede ao CLUBE ACADEMICO DE BRAGANÇA, o direito de superfície por cinquenta anos, de uma parcela de terreno, com a área de vinte e nove mil e quinhentos metros quadrados, conforme planta topográfica que se anexa a esta Acta, sita na Zona Desportiva da Zona do Pinhal, desta Cidade, que confronta de Norte, Sul, Nascente e Poente com a Câmara Municipal de Bragança, destinada a construção de um Complexo de Piscinas para a prática de actividades desportivas.-----
----- Mais foi deliberado, por unanimidade, que a cedência do referido direito de superfície seja efectuada nas seguintes condições:-----

(Acta no. 33/95, de 28/08/95)

----- a)- A cedência será graciosa;-----
----- b)- A cedência destina-se exclusivamente à construção do complexo de Piscinas de acordo com o estudo prévio apresentado a esta Câmara Municipal;-----
----- c)- O direito de superfície e mesmo a construção não serão alienados a terceiros;-----
----- d)- As instalações previstas poderão vir a ser utilizadas por esta Câmara Municipal, para programas ou acções que venham a ser consideradas indispensáveis no âmbito do fomento da cultura e desporto, que cabem nas atribuições municipais, até ao limite de sessenta dias por ano e em períodos a acordar entre esta Câmara Municipal e o Clube Académico de Bragança;-----
----- e)- Em caso de dissolução da colectividade bem como o não cumprimento das condições mencionadas, o direito de superfície caducará e todas as benfeitorias na parcela de terreno reverterão a favor da Câmara Municipal de Bragança, sem direito a qualquer indemnização ou direito a retenção.-----
----- Ainda foi deliberado, por unanimidade, atribuir a esta cedência o valor de cem escudos o metro quadrado.-----
----- Mais foi deliberado, por unanimidade, nos termos legais, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a cedência do direito de superfície em causa.-----
----- **CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DE UMA PARCELA DE TERRENO À CÁRITAS DIOCESANA DE BRAGANÇA:-** Atendendo ao pedido formulado pela Cáritas Diocesana de Bragança mediante exigência que lhe foi feita pela Segurança Social, foi deliberado, por unanimidade, na sequência da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em Reunião Ordinária de 8 de Junho de 1992, alterar o período de tempo da cedência do direito de superfície para 55 anos, de uma parcela de terreno com a área aproximada de 1 260 metros quadrados, sita no Bairro da Coxa, desta Cidade, junto aos Prédios do Fundo de Fomento de Habitação.-----
----- Mais foi deliberado, por unanimidade, nos termos legais, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a cedência do direito de superfície em causa.-----

----- **6.- TROFÉUS:-** Presente um ofício do Parque Natural de Montezinho, pedindo que lhe seja oferecido um troféu, que se destina ao II Torneio de Futebol de 11 Inter Freguesias, que está a decorrer neste Município.-----
----- Deliberado, por unanimidade, oferecer um troféu no valor de 9 500\$00.-----

-44

(Acta no. 33/95, de 28/08/95)

----- 7.- **EMPREITADA DE REMODELAÇÃO E ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESE A E B 2,3 NA ESCOLA AUGUSTO MORENO- CONSTRUÇÃO CIVIL:-** Presente um ofício da Direcção de Serviços dos Recursos Materiais, da Direcção Regional de Educação do Norte, acompanhado de diversos documentos sobre a adjudicação da Empreitada em epígrafe, dos quais se anexa uma fotocópia e aqui se dão por integralmente transcritos, para todos os efeitos legais, solicitando que este Executivo se pronuncie sobre o valor de Esc. 29.357.392\$50 + IVA, necessário à satisfação dos compromissos resultantes do Acordo celebrado conforme estipula no Ponto 3.1 do referido Protocolo.-----

----- Nos termos do no. 3 do Artigo 53. do Decreto-Lei no. 100/84, de 29 de Março, com a nova redacção que lhe foi introduzida pela Lei no. 18/91, de 12 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, ratificar a concordância com o Acordo, manifestada pelo Senhor Presidente, com a sua assinatura no dia 25 do corrente mês.-----

----- 8.- **AUTOMÓVEIS LIGEIRAS DE ALUGUER - ALTERAÇÃO DO LOCAL DE ESTACIONAMENTO:-** Presente uma informação da Chefe de Secção de Expediente Geral, sobre o pedido formulado por José Luís Pereira, proprietário da viatura ligeira de passageiros de aluguer, com estacionamento no Lugar de Quintas das Carvas, desta Cidade, para lhe ser autorizada a mudança do local de estacionamento para a Rua Marquês de Pombal ou em qualquer uma das praças de táxis existentes nesta Cidade.-----

----- Atendendo a que as razões apontadas pelo requerente não são suficientes, pois o alvará para estacionamento na Quinta das Carvas, foi requerido a instâncias da Junta de Freguesia de Santa Maria e de indivíduos ali residentes, a Câmara Municipal manifestou intenção de indeferir.-----

----- 9.- **SUBSÍDIOS:-** Presente uma carta da ACAPO-Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal, informando que vai realizar de 19 a 21 de Outubro do ano em curso, o seu Primeiro Congresso que integra o Seminário "Superação das Barreiras Psicossociais à Integração" e solicitando o apoio desta Câmara Municipal no sentido de poderem melhor suportar as respectivas despesas de organização.-----

----- Deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 50 000\$00.-----

-5-

(Acta no. 33/95, de 28/08/95)

----- 10.- PATRIMÓNIO - CEDÊNCIA DE UM EDIFÍCIO ESCOLAR:-

Presente um ofício da Junta de Freguesia de Mós, deste Município, pedindo que lhe seja cedido o edifício escolar daquela localidade, para nele funcionar a sua Sede.-----

----- Tendo em conta a necessidade de a Junta de Freguesia ter a sua Sede e uma vez que é desejável que a dita Escola seja utilizada para se evitar a sua degradação, foi deliberado, por unanimidade, celebrar o seguinte acordo de cedência:-

----- "A Câmara Municipal de Bragança, cede à Junta de Freguesia de Mós, deste Município, o edifício escolar daquela localidade.-----

----- A cedência é feita a título precário, pelo prazo de vinte anos, podendo cessar unilateralmente por iniciativa da Câmara Municipal, em qualquer momento, desde que seja necessário para ministrar o ensino ou por razões de interesse público.-----

----- A Junta de Freguesia de Mós, compromete-se a utilizar o edifício exclusivamente para fins públicos e não poderá destiná-lo a qualquer outra finalidade, sem autorização da Câmara Municipal.-----

----- A conservação fica a cargo da Junta de Freguesia e esta compromete-se a restitui-lo em perfeito estado de utilização.-----

----- A Câmara Municipal não se responsabiliza por qualquer acidente que resulte na utilização do imóvel ou mesmo por casos de incêndio.-----

----- O prazo de cedência poderá ser prorrogado por períodos de um ano, se esta for a vontade das duas partes.-----

----- O fornecimento de água, energia eléctrica e telefone ficará a cargo da Junta de Freguesia de Mós."-----

----- 11.- VENDA DE LOTES DE TERRENO NA ZONA INDUSTRIAL: -

- Foi deliberado, por unanimidade, vender o lote de terreno no. 147, sito no Loteamento da Zona Industrial, nesta Cidade, com a área de 1 000 metros quadrados, pelo preço de mil escudos cada metro quadrado, a confrontar do Norte com Lote 165, Sul com Rua Pública, Nascente com Lote 146 e Poente com Lote 148, ao Senhor Afonso Pedro Alves Calado, residente nesta Cidade.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente ou nas suas faltas ou impedimentos ao substituto legal para outorgar na respectiva escritura.-----

----- 12.- PROGRAMA OCUPACIONAL PARA TRABALHADORES SUBSIDIADOS:-

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento de subsídio de refeição, bem como efectuar o seguro de acidentes de trabalho aos trabalhadores cedidos a esta Câmara Municipal, pelo Centro de Emprego de Bragança.-----

(Acta no. 33/95, de 28/08/95)

----- 13.- PESSOAL - CONTRATOS A TERMO CERTO - RENOVAÇÃO:-

Presente uma informação da Repartição de Pessoal, dando conhecimento de que os contratos de trabalho a termo certo, elaborados por esta Câmara Municipal nos termos do Decreto-Lei no. 427/89, de 7 de Dezembro, com o Eng. Civil Pedro Nuno Gonçalves Nogueiro termina no dia 31 do corrente mês e com o Arquitecto Estagiário Luís António Garcia Moreira termina no dia 1 de Setembro do ano em curso.-----

----- Assim, se esta Câmara Municipal entender que são necessários aos Serviços, poderão os mesmos, nos termos do no. 3 do Art. 20 do citado diploma legal, ser renovados.-----

----- A Câmara Municipal, depois informada pelo Chefe de Divisão de Obras da necessidade dos serviços dos referidos Técnicos, deliberou, por unanimidade, depois de proceder a votação por escrutínio secreto, renovar os contratos por mais seis meses.-----

----- 14.- PESSOAL - FORMAÇÃO PROFISSIONAL:- Presente um officio da Secção de Construções Cíveis da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, informando que nos dias 11 a 13 de Setembro do ano em curso, se realiza no Porto, um Simpósio Internacional sobre Humidade em Paredes de Edifícios, acompanhado de uma informação do Chefe de Divisão de Obras sobre a utilidade do referido Simpósio para os Serviços deste Município e indicando que deveria nele participar o Engenheiro Estagiário João Carlos Garcia Rodrigues Praça.-----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar que o Engenheiro acima indicado participe no referido Simpósio.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da necessária inscrição, bem como das ajudas de custo a abono para transportes, a que legalmente tiver direito.----

----- 15.- DESLOCAÇÕES OFICIAIS:- O Senhor Presidente da Câmara informou que o Assessor do Gabinete da Presidência da Câmara, José da Cruz Gonçalves Afonso, no dia 29 do corrente mês, se desloca a Espinho, a fim de tratar de assuntos de interesse para este Município.-----

----- Mais informou que, no dia 1 do próximo mês de Setembro, se desloca ao Porto, à Comissão de Coordenação da Região do Norte, a fim de participar numa reunião sobre assuntos de interesse para este Município.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo e abono para transportes a que legalmente tiver direito.-----

-7-

(Acta no. 33/95, de 28/08/95)

----- 16.- EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS E AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E BENS - DECRETO-LEI NO. 55/95, DE 29 DE MARÇO:- De acordo com a informação prestada pela Chefe de Repartição de Expediente Geral e nos termos do Art. 105. do Decreto-Lei no. 55/95, de 29 de Março, foi deliberado, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a seguinte proposta:-----

-----a)- Dispensa de contrato escrito para despesas de aquisição de serviços e bens e empreitadas de obras públicas até ao montante de quinze milhões de escudos (15 000 000\$00); e,-----
-----b)- Autorização para a realização de obras por administração directa pela Câmara Municipal, até ao limite de vinte milhões de escudos (20 000 000\$00).-----

----- A Câmara Municipal justifica esta proposta com os seguintes fundamentos:-----

----- a)- Simplificação do processo de contratação de despesas cujo montante não é significativo em relação aos custos actuais e dentro do espírito de modernização e desburocratização evidenciado pelo legislador neste e noutros diplomas já publicados; e,-----

----- b)- Existência de pessoal do Quadro Privativo desta Câmara Municipal e equipamento suficiente para a realização de obras, de valor hoje pouco significativo, cuja urgência e volume exigem uma intervenção rápida do Município.-----

(ACTA Nº. 33/95 DE 28 DE AGOSTO DE 1995

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO

-----AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições sob os números 2668 à 2763/95, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 10 537 861\$00 (dez milhões quinhentos e trinta e sete mil oitocentos e sessenta e um escudos), com excepção dos números 2666, 2667, 2684, 2686, 2687, 2689, 2731, 2737 e 2738, que se referem a processos de despesa da Secção de Contabilidade.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, autorizar o pagamento das respectivas despesas, com dois votos a favor do Senhor Presidente Luis Francisco da Paula Mina e Vereador Humberto Francisco da Rocha e dois votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez e Luis Manuel Madureira Afonso, tendo o Senhor Presidente usado o voto de qualidade, nos termos do artigo 80.do Dec.Lei 100/80.-----

-----Os Senhores Vereadores que votaram contra, apresentaram a seguinte declaração de voto:

-----Os Vereadores do PSD votaram contra as requisições submetidas a votação, por terem obtido informação objectiva por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança de que existem trabalhos em obras que não foram submetidas a concurso público, que estão a ser pagas através de requisições com a ausência total de informação clara dos números de requisições utilizadas nesses pagamentos.-----

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28-07-95

ACTOS DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA

LICENCIAMENTOS SANITÁRIOS: (Concessão de Alvará)

Com auto de vistoria e parecer favorável, emitido pelo Centro de Saúde, para a concessão do respectivo alvará, foi presente um processo de licenciamento sanitário de David Augusto Pereira, residente nesta cidade, para exploração de um Café e Restaurante, sito na Avenida Sá Carneiro n. 230, lote 11: TOMADO CONHECIMENTO.

ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS E SIMILARES:

David Augusto Pereira, residente nesta cidade, para exploração de um CAFÉ E RESTAURANTE, sito na Av. Sá Carneiro n. 230 -A -1., com auto de vistoria elaborado pelo perito Municipal: TOMADO CONHECIMENTO.

CARTÃO DE FEIRANTE: -(Emissão)

Kh Soleman Kamal, residente na Rua da Torrinha n. 192, freguesia de Cedofeita, Porto, para venda de Roupas: TOMADO CONHECIMENTO.

CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE: (Emissão)

Cesaltina Duarte Gonçalves Afonso, residente nesta cidade, para venda de Louças: TOMADO CONHECIMENTO;

Joaquim Saraiva da Silva, residente nesta cidade, para venda de Vestuário e miudezas: TOMADO CONHECIMENTO;

Pedro José Filipe da Costa, residente nesta cidade, para venda de Mercadoria, hortaliça, fruta, Águas minerais e refrigerantes, confecções e calçado: TOMADO CONHECIMENTO.

ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA REALIZADA NO DIA 28 DE AGOSTO DE 1995

DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL

----- 1- TRANSPORTES ESCOLARES - CLASSIFICAÇÃO DOS CONCORRENTES
AO CONCURSO PÚBLICO DOS CIRCUITOS DE ALUGUER: - Depois de ouvida a
informação da Senhora Assistente Social, foi aprovada, por unanimi-
dade, a seguinte classificação dos concorrentes aos concursos dos
Transportes Escolares para o ano lectivo mil novecentos e noventa e
cinco barra mil novecentos e noventa e seis:-----

----- CIRCUITO I - PARADINHA NOVA-----

----- PRIMEIRO - TRANSPORTES DE ALUGUER CENTRAIS MACEDENSES,
LDA., 12.200\$00 (doze mil e duzentos escudos) por dia mais IVA, vei-
culo de aluguer de 8 oito lugares, matricula RP-89-39.-----

----- CIRCUITO II - REFOIOS-----

----- PRIMEIRO - JOSÉ ANTÓNIO SILVA, 5.000\$00 (cinco mil escu-
dos) por dia isento de IVA, veículo de aluguer de 5 lugares, matri-
cula XH-07-65.-----

----- SEGUNDO - ALEXANDRE ANTÓNIO MARTINS, 5.800\$00 (cinco mil e
oitocentos escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de 5 luga-
res, matricula 08-42-CV.-----

----- CIRCUITO III - LANÇÃO-----

----- PRIMEIRO - J.R.-VIAGENS E TURISMO, LDA., 10.300\$00 (dez
mil e trezentos escudos por dia mais IVA, autocarro de 29 lugares,
matricula SQ-36-22.-----

----- SEGUNDO - EMÍLIO MARTINS-TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E ALU-
GUER DE AUTOCARROS, LDA., 11.000\$00 (onze mil escudos) por dia mais
IVA, autocarro de 29 lugares, matricula FN-67-97.-----

----- CIRCUITO IV - MACEDO DO MATO-----

----- **PRIMEIRO** - J.R.-VIAGENS E TURISMO, LDA. 12.500\$00 (doze mil e Quinhentos escudos) por dia mais IVA, autocarro de 20 lugares, matricula OT-79-66.-----

----- **SEGUNDO** - INTER 2000-TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LDA., 12.950\$00 (doze mil novecentos e cinquenta escudos) por dia mais IVA, autocarro de 20 lugares, matricula LA-97-45.-----

----- **TERCEIRO** - EMÍLIO MARTINS-TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E ALUGUER DE AUTOCARROS, LDA., 14.000\$00 (catorze mil escudos) por dia mais IVA, autocarro de vinte e cinco lugares, matricula EN-60-57.---

----- **CIRCUITO V - POMBARES**-----

----- **PRIMEIRO** - TRANSPORTES DE ALUGUER CENTRAIS MACEDENSES, LDA., 8.200\$00 (oito mil e duzentos escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de 8 lugares, matricula 16-60-DN.-----

----- **SEGUNDO** - TRANSPORTES DE ALUGUER DE AMÂNDIO AUGUSTO DOS SANTOS CASTRO FERREIRA, 9.900\$00 (nove mil novecentos escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de 8 lugares, matricula RN-98-29.--

----- **CIRCUITO VI - PEREIRO**-----

----- **PRIMEIRO** - J.R.-VIAGENS E TURISMO, LDA., 10.500\$00 (dez mil e quinhentos escudos) por dia mais IVA, carrinha de 9 lugares, matricula JN-51-91.-----

----- **SEGUNDO** - TRANSPORTES DE ALUGUER DE AMÂNDIO AUGUSTO DOS SANTOS CASTRO FERREIRA, 14.800\$00 (catorze mil e oitocentos escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de 8 lugares, matricula NJ-52-83.-----

----- **TERCEIRO** - INTER 2000-TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LDA., 14.950\$00 (catorze mil novecentos e cinquenta escudos) por dia mais IVA, carrinha de 9 lugares, matricula DU-00-08.-----

----- **QUARTO** - TRANSPORTES DE ALUGUER CENTRAIS MACEDENSES, LDA., 15.500\$00 (quinze mil e quinhentos escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de 8 lugares, matricula 33-92-DI.-----

----- **CIRCUITO VII - FREIXEDA** -----

----- **PRIMEIRO** - TRANSPORTES DE ALUGUER DE AMÂNDIO AUGUSTO DOS SANTOS CASTRO FERREIRA, 8.800\$00 (oito mil e oitocentos escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de 8 lugares, matricula RN-98-29.---

----- **SEGUNDO** - INTER 2000-TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LDA., 8.950\$00 (oito mil novecentos e cinquenta escudos) por dia mais IVA, carrinha de 9 lugares, matricula CP-05-73.-----

----- **TERCEIRO** - TRANSPORTES DE ALUGUER CENTRAIS MACEDENSES, LDA., 9.000\$00 (nove mil escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de 8 lugares, matricula FT-72-54.-----

----- **CIRCUITO VIII - VILA BOA** -----

----- **PRIMEIRO** - INTER 2000-TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LDA., 15.950\$00 (quinze mil novecentos e cinquenta escudos) por dia mais IVA, autocarro de 50 lugares, matricula PS-85-97.-----

----- **SEGUNDO** - J.R.-VIAGENS E TURISMO, LDA., 16.500\$00 (dezas-seis mil e quinhentos escudos) por dia mais IVA, autocarro de 30 lugares, matricula SQ-36-22.-----

----- **TERCEIRO** - EMÍLIO MARTINS-TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E ALUGUER DE AUTOCARROS, LDA., 17.000\$00 (dezassete mil escudos) por dia mais IVA, autocarro de 56 lugares, matricula HU-27-11.-----

----- **CIRCUITO IX - TERROSO** -----

----- **PRIMEIRO** - MANUEL ANTÓNIO PIRES, 5.490\$00 (cinco mil quatrocentos e noventa escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de 5 lugares, matricula UH-66-48.-----

----- **SEGUNDO** - ALMIRO DOS SANTOS PEREIRA, 6.000\$00 (seis mil escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de 5 lugares, matricula 79-84-AU.-----

----- **CIRCUITO X - VEIGAS** -----

----- **PRIMEIRO** - EMÍLIO MARTINS-TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E ALUGUER DE AUTOCARROS, LDA., 11.000\$00 (onze mil escudos) por dia

mais IVA, carrinha de nove lugares, matrícula EJ-13-40.-----

----- **SEGUNDO** - TRANSPORTES DE ALUGUER DE AMÂNDIO AUGUSTO DOS SANTOS CASTRO FERREIRA, 11.950\$00 (onze mil novecentos e cinquenta escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de oito lugares, matrícula NJ-52-83.-----

----- **TERCEIRO** - INTER 2000-TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LDA., 12.000\$00 (doze mil escudos) por dia mais IVA, carrinha de 9 lugares, matrícula HB-08-07.-----

----- **CIRCUITO XI - VALVERDE**-----

----- **PRIMEIRO** - TRANSPORTES DE ALUGUER DE AMÂNDIO AUGUSTO DOS SANTOS CASTRO FERREIRA, 6.250\$00 (seis mil duzentos e cinquenta escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de 5 lugares, matrícula TN-36-29.-----

----- **SEGUNDO** - MANUEL ANTÓNIO PIRES, 8.000\$00 (oito mil escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de 5 lugares, matrícula MH-66-48.-----

----- **CIRCUITO XII - LAVIADOS**-----

----- **PRIMEIRO** - TRANSPORTES DE ALUGUER CENTRAIS MACEDENSES, LDA., 11.700\$00 (onze mil setecentos escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de 8 lugares, matrícula NP-97-53.-----

----- **CIRCUITO XIII - PARADINHA DE OUTEIRO**-----

----- **PRIMEIRO** - ARNALDO PIRES, LDA., 3.500\$00 (três mil e quinhentos escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de 5 lugares, matrícula UC-29-31.-----

----- MARIA GORETE ROCHA DA COSTA, 7.500\$00 (sete mil e quinhentos escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de 5 lugares, matrícula 87-00-CC.-----

----- **CIRCUITO XIV - GUADRAMIL**-----

----- **PRIMEIRO E ÚNICO** - BELMIRO DE JESUS VEIGAS, 5.000\$00 (cin-

co mil escudos) por dia mais IVA, veículo de 5 lugares, matrícula 44-49-CM.-----

----- Foram excluídos os seguintes veículos:-----

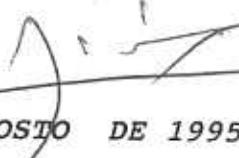
----- NG-06-04 e NX-34-33, J.R.-VIAGENS E TURISMO, LDA., circuitos I, VII, X e XII. À data do concurso estes veículos não estavam registados em nome da Agência concorrente.-----

----- AT-91-78, veículo sem a lotação exigida no Programa de Concurso. INTER 2000-TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LDA., circuito III.-

----- 44-00-FI, veículo sem a lotação exigida no Programa de Concurso. MARÍLIA DA ASSUNÇÃO MOURA, circuitos V e VI.-----

----- 75-28-FH, veículo sem a lotação exigida no Programa de Concurso. António Lino Assares, circuito XII.-----

----- 2- LIGAÇÃO DE ÁGUA A TÍTULO PRECÁRIO: - Foi deliberado, por unanimidade, conceder a ligação de água a título precário a CELESTINO DOS SANTOS, residente no Bairro do Campo Redondo, Mini-Quinta, por motivo da sua situação económica, nesta data, ser considerada precária.-----


REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE AGOSTO DE 1995

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

- 1- **ABERTURA E TRATAMENTO DE VALA EM TERRENO DE QUALQUER NATUREZA COM PROFUNDIDADE E LARGURA VARIÁVEIS E REMOÇÃO DOS PRODUTOS SOBRANTES A VAZADOURO:-** Mediante informação da Divisão de Saneamento Básico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e autorizar o pagamento do auto de medição n. 04/DSB, relativo à empreitada supramencionada, da importância de quatrocentos mil escudos, acrescido da importância de vinte mil escudos relativos ao Imposto de Valor Acrescentado, prefaz o total de quatrocentos e vinte mil escudos, $400.000\$00 + 20.000\$00 \text{ I.V.A.} = 420.000\00 , adjudicado à Firma AGOSTINHO ANTÔNIO FERNANDES ESTEVEINHO, nos termos do contrato celebrado em 16 de Maio do corrente ano.

N.33
ACTA N.32 DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 1995

DIVISÃO DE URBANISMO

Presentes os seguintes requerimentos:

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:

- De **ÁLVARO JOSÉ GONÇALVES BARREIRA**, residente no Loteamento Agrotuela, lote 2, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovada a construção de uma moradia, numa parcela de terreno sita no Loteamento do Agrotuela, lote 1, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **NORDESTE URBANISMO E CONSTRUTORA LDA.**, com sede na Rua Combatentes da Grande Guerra, 220, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita na travessa da Rua Emilio Navarro, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **FRANCISCO DA SILVA MORAIS**, residente em Samil - Bragança, solicitando que lhe seja aprovada a reconstrução de um edifício, sito em Cabeça-Boa - Bragança.

-----A Câmara Municipal manifestou a intenção de indeferir a pretensão de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo: "O projecto apresentado (R/C+2) não cumpre o estipulado no parecer emitido e constante do processo de viabilidade (ofício 1301 de 95/03/08 (R/C+1))".

- De **AMILCAR DOS REIS LIMA**, residente na Rua Sto Apolinário, 33, 35, em Izeda, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.47/95, para construção de um edifício sito na Rua Sto. Apolinário, em Izeda.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **FRANCISCO ANTÓNIO AFONSO PEREIRA**, residente no Loteamento Rubacar, lote 41, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.175/87, para construção de um edifício, sito no Loteamento Rubacar, lote 66, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

15

- De **JUSTA DOS PRAZERES CHINCALECE**, residente no Fundo da Veiga de Gostei, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.68/92, para adaptação de uma área comercial a restaurante, num edifício sito na Av. Sá Carneiro (Edifício Celas) 1.andar, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **ANTÓNIO FRANCISCO LETRA DOS REIS**, residente em S. Julião de Palácios, para conhecimento do parecer emitido pelo Parque Natural de Montesinho, relacionado com a construção de uma moradia, numa parcela de terreno sita em S. Julião de Palácios, em Bragança.

-----Tomado conhecimento do parecer.

PROCESSOS DE OBRAS DEFERIDOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CONCEDIDAS EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 17/01/94, PARA CONHECIMENTO:

JOSÉ ANTÓNIO ALEXANDRE	PROC. N. 131/95
ADRIANO AUGUSTO CAVALEIRO	PROC. N. 122/90
TIAGO DE JESUS AFONSO DOS SANTOS	PROC. N. 70/91
CARLOS ALBERTO MORAIS	PROC. N. 124/95
CONCEIÇÃO MARIA PIRES	PROC. N. 145/95
CELESTINO DOS SANTOS FERNANDES	PROC. N. 119/95

ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 28.08.95

DIVISÃO DE OBRAS

GRANDE REPARAÇÃO DA E.M. 541-2 FASE - LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS:- Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, proceder à aprovação da recepção definitiva da obra bem como proceder à libertação da garantia bancária n.694-577/88 do Crédito Predial Português e os reforços de garantia retidos nos autos de medição de trabalhos.

PAVIMENTAÇÕES DIVERSAS NA CIDADE - TRABALHOS NÃO PREVISTOS:- Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, proceder à aprovação dos trabalhos a mais no valor de 422.400\$00.

INFRAESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL - 2. FASE:-

***- PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO:-** Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, conceder 76 dias de prorrogação graciosa, terminando esta no dia 14 de Outubro de 1995.

***-AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-**Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, proceder à aprovação do auto de medição de trabalhos n.8 no valor de 6.556.148\$00 com IVA incluído.

Neste auto foram feitas as deduções devidas, incluindo a amortização do adiantamento. Estão incluídos trabalhos a mais não previstos no orçamento e previstos em projecto, no valor de 168.939\$00.

PASSEIOS NA CIDADE-LOTEAMENTO DO FELIZ:- Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais no valor de 438.000\$00.

CONCURSO LIMITADO PARA REPARAÇÃO DO CENTRO CULTURAL:- APRECIACÃO DAS PROPOSTAS:- Depois de apreciadas as propostas pela Divisão de Obras e mediante a sua informação, foi deliberado por unanimidade, proceder à anulação do concurso limitado com base no art.99 do Dec.-Lei 45/93.

ACTA DA REUNIÃO DE 1995.08.28

DIVISÃO DE EQUIPAMENTO

CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA PESADA DE PASSAGEIROS PARA TRANSPORTES URBANOS - ABERTURA DAS PROPOSTAS: Procedeu-se á abertura das propostas, tendo sido presentes as seguintes com preços a saber:

AUTO SUECO, LDA - Autocarro Volvo B6, com carroçaria destinada ao serviço urbano Atomic/Urbano com lotação de 29 lugares sentados + 34 lugares em pé + motorista e restantes características/equipamentos que apresentam no anexo II.....16.850.000\$00

Opções/Mais valias:

* Letreiro electrónico da frente BKB com numerário (165mm + 14 dígitos) - Maior valia de.....435.000\$00

* Aquecimento do interior do autocarro " Hispaterm 4000 " - Maior valia de.....245.000\$00

- Autocarro Volvo B6 com carroçaria destinada ao serviço urbano, modelo Camus 2.3 com lotação de 28 lugares sentados + 30 lugares de pé + motorista e restantes características/equipamentos que apresentam no anexo III.

- Autocarro Volvo B6 com carroçaria destinada ao serviço urbano, modelo Camus 2.3 com lotação de 28 lugares sentados + 30 lugares de pé + motorista e restantes características/equipamentos que apresentam no anexo III, mas com a porta da frente do lado direito simples e a lotação de 33 lugares sentados + 21 lugares de pé + motorista.

O preço unitário de venda de um autocarro com as características acima indicadas é de.....17.950.000\$00

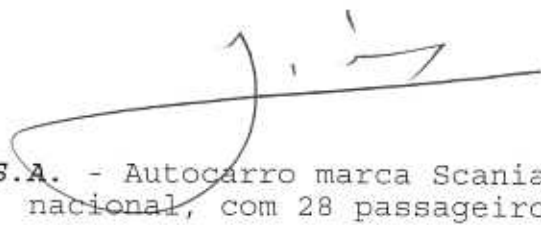
Opções/Mais valias:

* Aparelho de destino electrónico (frente e traseira) BKB - Maior valia de.....725.000\$00

- Autocarro Volvo B6 com carroçaria destinada ao serviço urbano, modelo Star 95 com a lotação de 29 lugares sentados + 36 lugares de pé + motorista e restantes características/equipamentos que apresentam no anexo IV.

O preço unitário de venda de um autocarro com as características acima indicadas é de.....18.100.000\$00

Se a Câmara Municipal de Bragança optar por proceder á liquidação do autocarro em 12 prestações mensais, aos preços indicados serão acrescidos os juros e correspondentes encargos de financiamento que nesta data e por consulta às entidades bancárias que apoiam a empresa neste tipo de operações se situa em 11,375% acrescidos dos encargos legais em vigor passível de actualização e incidindo sobre o capital em dívida no início de cada período (juros postecipados).


CIMPOMÓVEL - VEÍCULOS PESADOS S.A. - Autocarro marca Scania,
modelo L113CLB-4x2-230, fabrico nacional, com 28 passageiros
sentados e 36 passageiros de pé.

Preço unitário com carroçaria CAMUS 4.5.....20.200.000\$00
Preço unitário com carroçaria ATOMIC-URBANO.....19.400.000\$00
Preço unitário com carroçaria STAR 95.....20.800.000\$00

EQUIPAMENTOS OPCIONAIS DO CHASSIS

- Caixa de velocidades G 777
Menor valia de.....350.000\$00
- Sistema ABS
Menor valia de.....520.000\$00
- Travão TELMA
Menor valia de.....850.000\$00
- Caixa de velocidades ZF 4HP500
Maior valia de.....1.250.000\$00

DAS CARROÇARIAS

CAMMUS 4.5.

- Para uma lotação de 41 lugares sentados e 42 lugares de pé:
Maior valia de.....250.000\$00
- Aparelho de destino electrónico BKB:
Maior valia de.....725.000\$00
- Sistemas de aquecimento dos passageiros por radiadores com
circulação de água:
Maior valia de.....200.000\$00

ATOMIC-URBANO

- Letreiro electrónico da frente BKB, com numerário (165mm
de altura + 14 dígitos):
Maior valia de.....435.000\$00
- Sistema de anti-entallamento das portas:
Maior valia de.....140.000\$00
- Aquecimento de salão Hispaterm 400:
Maior valia de.....275.000\$00
- Dois extractores de tejadilho:
Maior valia de.....90.000\$00

PARA PAGAMENTO A 90 DIAS

Com carroçaria CAMUS 4.5.....20.997.900\$00
Com carroçaria ATOMIC-URBANO.....20.166.300\$00
Com carroçaria STAR 95.....21.621.600\$00

PARA PAGAMENTO EM 12 PRESTAÇÕES

- Com carroçaria CAMUS 4.5
Valor de cada prestação.....1.836.850\$00
- Com carroçaria ATOMIC-URBANO
Valor de cada prestação.....1.764.100\$00
- Com carroçaria STAR 95
Valor de cada prestação.....1.891.400\$00

RENAULT V.I. (Veículos Industriais), Lda - Autocarro Renault, modelo PM 200.15 de carroçaria nacional marca CAMO, com lotação para 26 lugares sentados + 32 lugares de pé + Motorista.....16.060.000\$00

- * OPÇÃO (mais valia)
Indicadores de destino electrónico BKB.....750.000\$00

AUTO SUECO, LDA - Autocarro Volvo B6F, com carroçaria CAMO, modelo Camus 2.3 - Urbana, com lotação de 26 lugares sentados + 34 lugares de pé + Motorista:

Pagamento a pronto.....16.700.000\$00
Pagamento a 90 dias.....17.000.000\$00
Pagamento em 12 prestações mensais e sucessivas, após a data da entrega.....17.700.000\$00

OPÇÃO

- * Aparelho de sinalização electrónica dos destinos BKB.
Preço.....795.000\$00

BAVIERA - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS S.A. - Autocarro marca MAN, modelo 11.230 HOCL, com carroçaria Irmãos Mota, modelo ATOMIC URBANO, com lotação de 29 lugares sentados + 32 lugares de pé + Motorista.....16.750.000\$00

OPÇÕES EXTRAS (Maiores valias)

- Letreiro electrónico da frente BKB com numerário (165mm de altura de 14 dígitos.....439.000\$00
- Sistema anti-entalamento de portas.....140.000\$00
- Chauffage (aquecimento de salão)HISPATERM 4000...275.000\$00
- 2 extractores no tejadilho.....90.000\$00

PROPOSTA ALTERNATIVA 1

O mesmo chassis da proposta, equipado com carroçaria MARCO PAULO, modelo TRICANA-MIDI, com lotação de 24 lugares sentados + 35 lugares de pé + Motorista.....18.100.000\$00

OPÇÕES EXTRAS (Maiores valias)

- Aquecimento de salão (Chauffage).....210.000\$00
- 2 exaustores eléctricos no tejadilho.....140.000\$00
- Vidros laterais basculantes em vez de correr.....100.000\$00

PROPOSTA ALTERNATIVA 2

O mesmo chassis da proposta, equipado com carroçaria da marca S.CAETANO, versão urbana, modelo MIDI-NAUP, com lotação de 24 lugares sentados + 36 lugares de pé + Motorista.20.100.000\$00

OPÇÕES EXTRAS (Maiores valias)

- Aparelho de destinos electrónico.

Opção A - da marca HANOVER, constituído por:

- Aparelho o de destinos, modelo 07M128x1604S
- 1 aparelho numérico lateral, modelo 07M21x1404
- 1 consola de comando digital

Preço.....1.680.000\$00

Opção B - da marca HANOVER, constituído por:

- 1 aparelho de destinos da frente, modelo 07M96x1604S
- 1 aparelho numérico lateral, modelo 07M21x1404
- 1 consola de comando digital

Preço.....1.380.000\$00

Opção C - da marca HANOVER, constituído por:

- 1 aparelho de destinos da frente, modelo 07M84x0704S
- 1 aparelho numérico lateral, modelo 06L21x1404
- 1 consola de comando digital

Preço.....950.000\$00

Opção D - da marca BKB, constituído por:

- 1 aparelho de destinos na frente, modelo 06F8416
- 1 aparelho numérico lateral, modelo 06L21x1404
- 1 consola de comando digital

Extra por autocarro

Preço.....1.160.000\$00

Opção E - da marca BKB, constituído por:

- 1 aparelho de destinos da frente, modelo 06F8407
- 1 aparelho numérico lateral, modelo 06L21x1404
- 1 consola de comando digital

Preço.....755.000\$00

Deliberado por unanimidade, enviar as propostas para a Divisão de Equipamento, afim de serem analisadas.

CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA ARTICULADA - ABERTURA DE PROPOSTAS - : Procedeu-se á abertura das propostas, tendo sido presentes as seguintes com preços a saber:

S.T.E.T - SOCIEDADE TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS E TRACTORES S.A. - Motoniveladora articulada marca CATERPILLAR, modelo 120G.

- Preço para pronto pagamento ou leasing.....23.950.000\$00
- Preço para pagamento a 90 dias.....25.300.000\$00
- Para pagamento em 12 prestações mensais a empresa propõe um aluguer com opção de compra nas seguintes condições:
- 11 prestações mensais de.....2.115.000\$00
- Décima segunda prestação (valor residual)....4.965.000\$00

EM ALTERNATIVA

Motoniveladora articulada marca CATERPILLAR, modelo 12G.

- Preço para pronto pagamento ou leasing.....25.180.000\$00
- Preço para pagamento a 90 dias.....26.600.000\$00
- Para pagamento em 12 prestações mensais a empresa propõe um aluguer com opção de compra nas seguintes condições:
- 11 prestações mensais de.....2.450.000\$00
- Décima segunda prestação (valor residual)....4.910.000\$00

ROTARCO - SOCIEDADE TÉCNICA DE AR COMPRIMIDO, LDA - Motoniveladora hidrostática articulada modelo IM 100....18.500.000\$00

CIMERTEX - SOCIEDADE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A. - Motoniveladora articulada da marca KOMATSU modelo GD530A-2E.

- Preço para pronto pagamento.....22.650.000\$00
- Preço para pagamento a 90 dias.....23.600.000\$00
- Pagamento em 12 prestações mensais seguidas, vencendo-se a primeira na data de entrega. Valor da prestação...2.059.000\$00

MOTIVO - COMÉRCIO E MOTIVAÇÃO DE MERCADOS S.A. - Motoniveladora articulada com escarificador e lâmina (equipamento Santadard) marca CHAMPION, modelo 710-A IV.....18.390.000\$00

- Ripper com 3 dentes V 12.....1.370.000\$00
- Lâmina frontal CHAMPION V 07.....1.240.000\$00

MOVITER - EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, LDA - Motoniveladora articulada, marca FIAT-HITACHI, modelo FG 85 A. Preço.....19.000.000\$00

MANUEL MELES, LDA - Motoniveladora articulada MITSUBISHI, modelo 6 D31-T.

OPÇÃO 1

Pronto pagamento.....17.600.000\$00

OPÇÃO 2

Pagamento a 90 dias.....18.460.000\$00

OPÇÃO 3

Pagamento em 12 prestações mensais.

Valor de cada prestação.....1.650.000\$00

Deliberado por unanimidade, enviar as propostas para a Divisão de Equipamento, afim de serem analisadas.

10

CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE RASTOS - ABERTURA DAS PROPOSTAS: Procedeu-se à abertura das propostas, tendo sido presentes as seguintes e preços a saber:

S.T.E.T - SOCIEDADE TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS E TRACTORES S.A.
- Tractor de rastros marca CATERPILLAR modelo D6HPS II.
Preço para pronto pagamento.....28.000.000\$00
Preço para pagamento a 90 dias.....29.600.000\$00
Preço para pagamento em 12 prestações. a empresa propõe um aluguer de compra nas seguintes condições:
- Onze prestações mensais no valor de2.887.000\$00
- Décima segunda prestação (valor residual)....4.940.000\$00

MOVITER - EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, LDA
- Máquina de rastros marca FIAT-HITACHI, modelo FD 175.
Preço.....24.500.000\$00

CIMERTEX - SOCIEDADE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A. - Tractor de rastros da marca KOMATSU, modelo D65EX-12.

Preço de pronto pagamento.....30.480.000\$00
Preço de pagamento a 90 dias.....31.750.000\$00
Pagamento em 12 prestações mensais seguidas, vencendo-se a primeira na data de entrega (valor da prestação).2.776.000\$00

Deliberado por unanimidade, enviar as propostas para a Divisão de Equipamento, afim de serem analisadas.

CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA LIGEIRA DE TODO O TERRENO - ABERTURA DAS PROPOSTAS: Procedeu-se à abertura das propostas, tendo sido presentes as seguintes e preços a saber:

TOYOTA - AUTO IMPERIAL DE BRAGANÇA - Viatura TOYOTA LAND CRUISER KZJ70 E VX.....5.665.812\$00
VIATURA TOYOTA HILUX TRIAL.....3.788.034\$00

CHAMAUTO - SOCIEDADE TRASMONTANA DE AUTOMÓVEIS, LDA - Viatura ligeira de todo o terreno marca NISSAN, modelo Patrol GR de 2 portas e 5 lugares.....5.641.026\$00
Viatura ligeira de todo o terreno marca NISSAN, modelo Terrano II SLX.....4.358.974\$00
Viatura ligeira de todo o terreno marca NISSAN, modelo Terrano II.....4.529.915\$00
Viatura ligeira de todo o terreno marca NISSAN, modelo Terrano II LX 2.7 4x4.....3.803.419\$00
Viatura ligeira de todo o terreno marca NISSAN modelo Patrol 5 lugares 4x4.....3.504.273\$00

RÓTOR - SOCIEDADE DE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES S.A. - Esta empresa foi excluída por não ter apresentado os documentos exigidos no Programa de Concurso, e por ter apresentado a proposta encerrada no invólucro exterior.

Deliberado por unanimidade, enviar as propostas para a Divisão de Equipamento, afim de serem analisadas.

CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE DUAS VIATURAS LIGEIRAS 4x4, MAIS UMA DE TRACÇÃO NORMAL - ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Procedeu-se á abertura das propostas, tendo sido presentes as seguintes e preços a saber:

TOYOTA - AUTO IMPERIAL DE BRAGANÇA, LDA - Duas viaturas TOYOTA ligeiras 4x4 Hilux LN105L.....7.457.535\$00
TOYOTA Hilux LN85L.....3.039.265\$00

CHAMAUTO - SOCIEDADE TRANSMONTANA DE AUTOMÓVEIS, LDA - Viatura da marca NISSAN, modelo PICKUP cabine dupla 4x4 de 5 lugares. Preço.....3.418.003\$00
Viatura marca NISSAN modelo PICKUP cabine dupla de 5 lugares de tracção normal.....2.820.513\$00

RÓTOR - SOCIEDADE DE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES S.A. - Esta empresa foi excluída por não ter apresentado os documentos exigidos no Programa de Concurso, e ter apresentado a proposta encerrada no invólucro exterior.

Deliberado por unanimidade, enviar as propostas para a Divisão de Equipamento, afim de serem analisadas.

CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA LIGEIRA A GASÓLEO, COM TRACÇÃO NORMAL E 4 OU 5 LUGARES - ABERTURA DAS PROPOSTAS: Procedeu-se á abertura das propostas, tendo sido presentes as seguintes e preços a saber:

TOYOTA - AUTO IMPERIAL DE BRAGANÇA, LDA.
Toyota Starlett sem ar condicionado.....2.938.462\$00
Toyota Starlett com ar condicionado.....3.229.060\$00
Toyota Carina sem ar condicionado.....5.328.205\$00
Toyota Carina com ar condicionado.....5.610.256\$00

MONCORVAUTO - SOCIEDADE COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS, LDA.
Renault 19 Scala DT sem ar condicionado.....3.717.949\$00
Renault 19 Scala DT com ar condicionado.....3.914.530\$00
Renault Laguna 2.2 com ar condicionado.....5.188.034\$00
Renault Laguna 2.2 sem ar condicionado.....4.982.906\$00

CHAMAUTO - SOCIEDADE TRANSMONTANA DE AUTOMÓVEIS, LDA.
Nissan Primera SLX 2.0 com tecto de abrir e ar condicionado. Preço.....5.128.205\$00
Sem ar condicionado.....4.871.795\$00
Nissan Primera GX+ 2.0 com ar condicionado.....4.700.855\$00
Sem ar condicionado.....4.444.444\$00

CIMPOMÓVEL - VEÍCULOS PESADOS S.A.
PEUGEOT 306 XRD.....3.111.662\$00
Com ar condicionado.....3.314.226\$00

Deliberado por unanimidade enviar as propostas para a Divisão de Equipamento, afim de serem analisadas.

(Acta no. 33/9 , de 28/08/95)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte horas e trinta minutos da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----



The image shows a handwritten signature in dark ink, written on a set of horizontal lines. The signature is stylized and appears to be the name of the President of the Municipal Chamber, as indicated by the preceding text. The signature is written on the first line of the set, with the rest of the lines remaining empty.